



LEI Nº 2.586, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de **R\$ 228.003,08** (duzentos e vinte e oito mil três reais e oito centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;
 - c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 100/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 192.798,26 (cento e noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 103/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;



b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1150/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 12.204,82 (doze mil duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 102/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 99,94 (noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 104/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 543,53 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 105/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 106/3.3.90.95 Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 100,00 (cem reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 107/3.3.30.93 Indenizações e Restituições - R\$ 100,00 (cem reais);



k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 108/3.3.90.14 Diárias - Civil - R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais);

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 109/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 1.424,36 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);

m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 110/3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 4.253,81 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos);

n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 111/3.3.90.35 Serviços de Consultoria - R\$ 100,00 (cem reais);

o. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 112/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 100,00 (cem reais);

p. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 113/3.3.90.37 Locação de mão de obra - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

q. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 114/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 15.249,73 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos);

r. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 115/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

s. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 116/3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores - R\$916,83 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos);

t. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 117/3.3.90.93 Indenizações e Restituições - R\$ 100,00 (cem reais);

u. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 118/4.4.90.30 Material de Consumo - R\$ 100,00 (cem reais);

v. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 119/4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100,00 (cem reais);

x. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 120/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

c. PROGRAMA 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;



-
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 Reserva de Contingência;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 121/9.9.99.99 Reserva de Contingência - R\$ - 75.691,06 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e seis centavos);
- III. Terceira Anulação;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEM-PLAN;
- c. PROGRAMA: 04 121 0002 Programa de Regularização Fundiária Urbana;
- d. ATIVIDADE: 04 121 0002 3008 Manutenção das Atividades de Regularização Fundiária Municipal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 122/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 123/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 124/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 125/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 126/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 100,00 (cem reais);
- k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 127/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 4.559,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais);
- l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 128/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 129/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 131/3.3.90.95 Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ -5.000,00 (cinco mil reais);

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 934/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 12.204,82 (doze mil duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 22 de novembro de 2022.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Liziane Miranda Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento